



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

Ata do Pregão n.º 003/2017, Procedimento Administrativo n.º 003/2017-PMON – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a partir das 09h:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 009/2017-PMON, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 003/2017, cujo objeto é selecionar empresas para o fornecimento de INTERNET VIA RADIO COM LINK DEDICADO, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo termo de referência. No horário definido no Edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A pregoeira informou aos presentes as regras da licitação e iniciou o credenciamento, conforme determinado no Edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, a partir daqui denominada de licitante representada pelo Sr. EDSON JONAS ARACATY LOBATO inscrito no RG sob o número 2395888-3ª via/PA. A empresa APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, a partir daqui denominada de licitante representada pelo Sr. HARLENILSON MATOS DA SILVA, inscrito no RG 4446993 SSP/PA. A empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, não apresentou no credenciamento a declaração de Microempresa anexo VII do edital, no momento do credenciamento, perdendo assim os privilégios da lei 123/2006. A Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos **envelopes de propostas de preços**, solicitando o visto dos licitantes de imediato nos documentos, momento em que a Pregoeira verificou a falha de elaboração do edital no item 9.3 e o licitante APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA alegou que a empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, não cumpriu com o item 9.3, momento no qual a pregoeira verificou que ambas licitantes não cumpriram com o mesmo. A pregoeira após análise da proposta e do edital concluiu pela desconsideração do item 9.3 uma vez que trata-se de uma falha de elaboração do edital que não compromete a elaboração das propostas de preço para o objeto ora licitado, sendo assim a pregoeira optou pela classificação das propostas das empresas licitantes. Comunicado o resultado e classificando as licitantes empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME e APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, para a fase de lances. A pregoeira determinou o registro dos preços propostos e iniciou-se a fase de lances verbais, conforme registrado no mapa de julgamento anexo 003/2017. Na classificação final da proposta, conforme o mapa de julgamento anexo, foi apurado o menor preço/negociado por lote em que a empresa: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, venceu os lotes: 01,02,03,04,05 e 07. E a empresa APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, venceu os lotes:06,08 e 09. As propostas das empresas vencedoras satisfizeram às exigências do edital e o preço ofertado/negociado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura Municipal apurado na média do apanhado de preços. Na sequência foram abertos os envelopes nº 02 das empresas vencedoras dos lotes do pregão, para verificação do atendimento

Edson Aracaty:  



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME atendeu ao exigido no edital ficando assim habilitada e que a habilitação da empresa APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, fica condicionada para no prazo de 5 dias uteis a contar da assinatura desta, a apresentação da certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da união e de contribuições previdenciárias (INSS) item 10.3 alínea B do edital, por se tratar de micro empresa de acordo com artigo 43, parágrafo I da lei 123/2006, combinado com a lei complementar 155/2016. Os presentes passam a assinar a documentação e nada mais tiveram a acrescentar.


Cássia Camargo da Mata
Pregoeira


Carlito Lopes Sousa Pereira
Equipe de Apoio


Maely Matos Benedetti
Equipe de Apoio

Representantes:


Othon Braetz



MAPA DE JULGAMENTO (PROPOSTAS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

LICITANTE A : LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME - CNPJ 14.429925/0001-67

LICITANTE B: APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ 05.830.937/0001-08

LOTES	VALOR DA PROPOSTA			FASE DE LANCES			valor do lote 12 meses		valor mensal referênci
	LICITANTE A	LICITANTE B	MENOR PREÇO	LICITANTE A	LICITANTE B	LANCE ACEITO	LICITANTE VENCEDOR	referência	
LOTE 01	93.000,00	105.600,00	93.000,00		DESISTE	93.000,00	A	119.064,00	R\$ 9.922,00
LOTE 02	117.000,00	138.240,00	117.000,00		DESISTE	117.000,00	A	140.616,00	R\$ 11.718,00
LOTE03	156.000,00	184.320,00	156.000,00		DESISTE	156.000,00	A	206.784,00	R\$ 17.232,00
LOTE 04	54.600,00	67.200,00	54.600,00		DESISTE	54.600,00	A	75.768,00	R\$ 6.314,00
LOTE 05	59.400,00	67.200,00	59.400,00		DESISTE	59.400,00	A	275.904,00	R\$ 22.992,00
LOTE 06	36.000,00	38.400,00	36.000,00	DESISTE	35.500,00	35.500,00	B	40.411,92	R\$ 3.367,66
LOTE 07	7.800,00	9.600,00	7.800,00		DESISTE	7.800,00	A	10.824,00	R\$ 902,00
LOTE 08	132.000,00	153.600,00	132.000,00	DESISTE	131.500,00	131.500,00	B	173.184,00	R\$ 14.432,00
LOTE 09	81.600,00	96.000,00	81.600,00	DESISTE	81.500,00	81.500,00	B	97.560,00	R\$ 8.130,00
									R\$ 95.009,66

Assinaturas:

Opou Macaty

AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor total geral por licitante vencedor

LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME ----- R\$ 487.800,00

(quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)

APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ----- R\$ 248.500,00

(duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)